



## **Resolução nº 01/2025**

**Assunto:** Aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 03 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício 2025, referentes aos saldos existentes nas contas oriundas de recursos recebidos no ano de 2024. Constatou-se que, a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento reprogramado será utilizado na forma dos normativos específicos que os regem.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 11 de fevereiro de 2025.

*Bruna Guimarães Costa*

BRUNA GUIMARÃES COSTA

**Presidente do CMAS- Passagem Franca- MA.**